



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 05

**Ata n.º 19**  
2022.10.06

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MOURE – CONVÍVIO JUVENIL-  
JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Rosa

Pinto, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho.", -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### CONVÍVIO JUVENIL – JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

**Considerando que:**

A **Fábrica da Igreja Paroquial de Moure** pretende realizar no dia 23 de setembro, o convívio juvenil.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

**Proponho que:**

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas:**

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----32,00 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 67.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 23 de setembro de 2022

A Vereadora do Pelouro

(Rosa Maria Pinto)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,  
Felgueiras, 23 de setembro de 2022**

O Presidente

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



Parecer

Despacho

Proposta o deferimento  
da pretensão

A Chefe da DGU  
Laudif  
(Arq. Patricia Verdial)  
21/09/2022

De Lino como prefeito.

*[Handwritten signature]*

22/09/2022

REQUERENTE	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MOURE
PROCESSO / TIPO	1482/22 · LICER
REQ.	3385/22
LOCAL DA OBRA	ALAMEDA STA QUITERIA
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VARZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE
ASSUNTO	Licença especial de ruído
DATA	2022 - 9 - 20

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Moure - "Atividade Juvenil "Igreja Porto de Abrigo", a decorrer num curto período de tempo.

**Local:** A atividade decorrerá no Adro do Sameiro de Santa Quitéria, união de freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, concelho de Felgueiras.

**Data:** A licença será válida para o dia 23 de setembro do presente ano.

**Horário:** O horário da atividade será:

Dia 23 de setembro, entre as 21h00 e as 24h00.

**Finalidade:** Convívio Juvenil.

**Medida de prevenção e redução de ruído:** Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



**PROPOSTA**

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 54º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

O/A Técnico/a Superior

(FERNANDO MARTINS FERREIRA)

